



ATA DA SETIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DO ANO DE 2025.

Aos dez dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e treze minutos (Horário de Brasília), nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Itaguaí, o Conselho Municipal de Previdência, atendendo a convocação da Sra. Presidente, para deliberar sobre assuntos com relação as contas referentes ao balancete do mês de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de dois mil e vinte e cinco, assunto pendente da outra reunião, assuntos de interesses do CMP e quantidades de aposentados e pensionista. Presentes os integrantes do CMP como segue: Sra. REGIANE BORGES DA P. ARCHANJO – Presidente; LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI – Titular; GABRIELA BOMFIM DA SILVA – Titular, todas representantes do Governo; LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA – Titular, representante dos Servidores Ativos; EDSON PEREIRA DA COSTA – Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas e o Sr. RAFAEL DE FARIAS ROCHA – Titular, representando a Câmara de Vereadores. Iniciando com a fala da Sra. Presidente, a qual perguntou à Sra. Letícia se o instituto havia encaminhado as documentações solicitadas, donde trata das contas dos balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio do exercício corrente, que fora o assunto da pauta do dia. A Sra. Letícia argumentou que recebeu por e-mail, porém ainda ocorre divergências no tocante as diferenças de valores entre os relatórios recebidos (balancetes). Asseverou ainda que não foi apresentado o documento conforme combinado, ou seja, com o acerto da diferença apontada e a assinatura da Sra. Presidente do ITAPREVI no referido documento. Assinalou ainda que a diferença contábil entre o valor financeiro para o resumo foi sanada, porém necessita de esclarecimentos sobre a conta “Redutora”, a qual faz provisão de perda: possivelmente não ocorreu a previsão de perda e, provavelmente houve débito maior que a previsão, consequentemente a conta ficou “virada”. Com relação a assinatura dos detentores atuais, autorizados a essa prerrogativa, nos documentos contábeis, não houve entendimento, pois a Gestão atual, na sua avaliação não poderá assinar documentos da Gestão passada. O Sr. Rafael creditou que esses acontecimentos são de caráter unicamente dos responsáveis pelas assinaturas nos documentos, ora mencionados, porém o CMP não tem como exigir tal prática. Entretanto, fica consignado que o CMP, dentro de suas prerrogativas, apontará as ressalvas na identificação do ocorrido. Ficando aqui ratificado a necessidade de assinaturas pelos responsáveis nos lançamentos contábeis dos balancetes, e que esses documentos seriam encaminhados por e-mail, conforme solicitação através de ofício do CMP ao ITAPREVI, para que fossem devidamente assinados. Ainda sobre balancetes, o Sr. Rafael acrescentou que devemos solicitar ao ITAPREVI os balancetes de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente ano, assinados para que possamos analisá-los, pois fora apresentado documento (Nota explicativa sem assinatura) indicando as causas do não “fechamento” dos mesmos. Ficou consignada a solicitação do Sr. Rafael, que será efetivada através de ofício. A Sra. Lúcia questionou quanto às ocorrências dos lançamentos nos balancetes; apontou que, em suas justificativas deveriam assinalar as contas e valores para que fiquem explícitas as correções. Enfim, ficou patenteado que todos as petições de documentos, ou algum esclarecimento junto ao ITAPREVI, deverá ser através de ofícios, sendo essa prática rotineira para melhor resguardo das informações. O Sr. Rafael solicitou que façamos a próxima reunião (extraordinária) dia vinte e quatro de julho, considerando esse prazo ideal para que o ITAPREVI possa nos atender quanto à petição que será formalizada relativa à cobrança dos balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril e maio do ano de dois mil e vinte cinco, bem como a justificativa das ocorrências divergentes nos balancetes, caso ocorram. Finalizando, a Sra. Presidente do CMP acrescentou



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Página 2

a necessidade de nos disponibilizarmos quanto à realização dos cursos necessários para cumprir as tarefas impostas ao CMP. Isto posto, a Sra. Presidente encerrou a sessão, às dez horas e cinquenta e cinco minutos, considerando de muita valia o que fora discutido, e que fica determinado para o dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte cinco a próxima reunião. Eu, Edson Pereira da Costa, assino esta junto aos demais membros do CMP.

gov.br

Documento assinado digitalmente
REGIANE BORGES DA PAIXAO ARCHANJO
Data: 26/09/2025 12:53:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Regiane Borges da P. Archanjo
Presidente do CMP

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCIA AMALIA SIMOES ROSA
Data: 30/09/2025 16:19:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lúcia Amália Simões Rosa
Membro Titular do CMP

Gabriela Bomfim da Silva
Membro Titular do CMP

3412

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAFAEL DE FARIAS ROCHA
Data: 30/09/2025 14:44:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael de Farias Rocha
Membro Titular do CMP

gov.br

Documento assinado digitalmente
LETICIA PINHEIRO GARCIA CAVALCANTI
Data: 30/09/2025 14:57:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leticia Pinheiro G. Cavalcanti
Membro Titular do CMP

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDSON PEREIRA DA COSTA
Data: 07/10/2025 11:41:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Pereira da Costa
Membro Titular do CMP

(a.a) Regiane Borges da P. Archanjo - Presidente do CMP, Rafael de Farias Rocha - Membro Titular do CMP, Lúcia Amália Simões Rosa - Membro Titular do CMP, Letícia Pinheiro G. Cavalcanti - Membro Titular do CMP Edson Pereira da Costa - Membro Titular do CMP.

ATA DA SETIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2025.

Aos dez dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e treze minutos (Horário de Brasília), nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Itaguaí, o Conselho Municipal de Previdência, atendendo a convocação da Sra. Presidente, para deliberar sobre assuntos com relação as contas referentes ao balancete do mês de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de dois mil e vinte e cinco, assunto pendente da outra reunião, assuntos de interesses do CMP e quantidades de aposentados e pensionista. Presentes os integrantes do CMP como segue: Sra. REGIANE BORGES DA P. ARCHANJO - Presidente; LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI - Titular; GABRIELA BOMFIM DA SILVA - Titular, todas representantes do Governo; LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA - Titular, representante dos Servidores Ativos; EDSON PEREIRA DA COSTA - Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas e o Sr. RAFAEL DE FARIAS ROCHA - Titular, representando a Câmara de Vereadores. Iniciando com a fala da Sra. Presidente, a qual perguntou à Sra. Letícia se o instituto havia encaminhado as documentações solicitadas, donde trata das contas dos balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio do exercício corrente, que fora o assunto da pauta do dia. A Sra. Letícia argumentou que recebeu por e-mail, porém ainda ocorre divergências no tocante as diferenças de valores entre os relatórios recebidos (balancetes). Asseverou ainda que não foi apresentado o documento conforme combinado, ou seja, com o acerto da diferença apontada e a assinatura da Sra. Presidente do ITAPREVI no referido documento. Assinalou ainda que a diferença contábil entre o valor financeiro para o resumo foi sanada, porém necessita de esclarecimentos sobre a conta "Redutora", a qual faz provisão de perda: possivelmente não ocorreu a provisão de perda e, provavelmente houve débito maior que a previsão, consequentemente a conta ficou "virada". Com relação a assinatura dos detentores atuais, autorizados a essa prerrogativa, nos documentos contábeis, não houve entendimento, pois a Gestão atual, na sua avaliação não poderá assinar documentos da Gestão passada. O Sr. Rafael creditou que esses acontecimentos são de caráter unicamente dos responsáveis pelas assinaturas nos documentos, ora mencionados, porém o CMP não tem como exigir tal prática. Entretanto, fica consignado que o CMP, dentro de suas prerrogativas, apontará as ressalvas na identificação do ocorrido. Ficando aqui ratificado a necessidade de assinaturas pelos responsáveis nos lançamentos contábeis dos balancetes, e que esses documentos seriam encaminhados por e-mail, conforme solicitação através de ofício do CMP ao ITAPREVI, para que fossem devidamente assinados. Ainda sobre balancetes, o Sr. Rafael acrescentou que devemos solicitar ao ITAPREVI os balancetes de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente ano, assinados para que possamos analisá-los, pois fora apresentado documento (Nota explicativa sem assinatura) indicando as causas do não "fechamento" dos mesmos. Ficou consignada a solicitação do Sr. Rafael, que será efetivada através de ofício. A Sra. Lúcia questionou quanto às ocorrências dos lançamentos nos balancetes; apontou que, em suas justificativas deveriam assinalar as contas e valores para que fiquem explícitas as correções. Enfim, ficou patenteado que todos as petições de documentos, ou algum esclarecimento junto ao ITAPREVI, deverá ser através de ofícios, sendo essa prática rotineira para melhor resguardo das informações. O Sr. Rafael solicitou que façamos a próxima reunião (extraordinária) dia vinte e quatro de julho, considerando esse prazo ideal para que o ITAPREVI possa nos atender quanto à petição que será formalizada relativa à cobrança dos balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril e maio do ano de dois mil e vinte e cinco, bem como a justificativa das ocorrências divergentes nos balancetes, caso ocorram. Finalizando, a Sra. Presidente do CMP acrescentou a necessidade de nos disponibilizarmos quanto à realização dos cursos necessários para cumprir as tarefas impostas ao CMP. Isto posto, a Sra. Presidente encerrou a sessão, às dez horas e cinquenta e cinco minutos, considerando de muita valia o que fora discutido, e que fica determinado para o dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte cinco a próxima reunião. Eu, Edson Pereira da Costa, assino esta junto aos demais membros do CMP.

(a.a) Regiane Borges da P. Archanjo - Presidente do CMP, Rafael de Farias Rocha - Membro Titular do CMP, Lúcia Amália Simões Rosa - Membro Titular do CMP, Letícia Pinheiro G. Cavalcanti - Membro Titular do CMP Edson Pereira da Costa - Membro Titular do CMP.

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e treze minutos (Horário de Brasília), nas dependências do prédio da Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaguaí, o Conselho Municipal de Previdência, atendendo a convocação da Sra. Presidente, para deliberar sobre assuntos com relação as contas referentes aos balancetes dos meses de janeiro a maio do ano de dois mil e vinte e cinco e assuntos de interesses do conselho. Presentes os integrantes do CMP como segue: Sra. REGIANE BORGES DA P. ARCHANJO - Presidente; LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI - Titular; GABRIELA BOMFIM DA SILVA - Titular, todas representantes do Governo; LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA - Titular, representante dos Servidores Ativos; EDSON PEREIRA DA COSTA - Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas. Iniciando com a fala da Sra. Presidente, informou-se aos membros presentes sobre o ocorrido relacionado ao canal de comunicação do ITAPREVI, no qual houve solicitação e resposta entre as partes, o conselho havia solicitado, via e-mail, documentação e esclarecimentos referentes à Nota Explicativa encaminhada em relação aos balancetes mencionados anteriormente. Contudo, foi registrado que o referido e-mail foi, equivocadamente, direcionado à Procuradoria do Instituto. Ao tomar ciência do equívoco, considerando que o mesmo canal de comunicação já havia enviado outras solicitações e que estas já haviam sido devidamente respondidas pelo conselho, solicitou-se imediatamente ao Instituto que informasse o endereço eletrônico correto, para que a comunicação pudesse ser encaminhada diretamente à Presidência do ITAPREVI. A resposta da Sra. Presidente do Instituto comunicava a impossibilidade de apresentar tais documentos, indicando, portanto, solicitou um novo momento para atender o pedido do conselho. Logo, a intervenção da colega Sra. Gabriela apontando a necessidade do ITAPREVI constituir um canal de informações (SITE do Instituto) para os servidores possam obter informações quanto à Gestão do Instituto. Segunda a Sra. Gabriela, ainda sobre o assunto, será de extrema importância à publicação também dos atos deste Conselho. Aventou-se a "abertura de um canal" para a comunicação dos servidores com o CMP e este sendo uma "porta voz" frente ao ITAPREVI das possíveis dúvidas e questionamentos. Aventou-se a necessidade de um membro do CMP participar das reuniões do Conselho de Investimento, apenas como "ouvinte", falou afirmou a necessidade de um espaço (sala) para o CMP poder organizar suas documentações e, podendo ser o espaço local de reuniões. A sugestão foi aceita e haverá empenho para essa realização. Ainda sobre o assunto admitiu-se a necessidade dos documentos tais como: ofícios, memorandos e e-mail expedidos e recebidos pelo CMP, terem como rotina abertura de processos administrativos, sendo após trâmites, arquivados dentro do espaço do Conselho, para um melhor controle. Isto posto, a Sra. Presidente encerrou a sessão, às dez horas e quarenta minutos, considerando de muita valia o que fora discutido, e fica determinado para o dia sete de agosto do ano corrente a próxima reunião ordinária, onde esperamos contar com a entrega dos documentos requeridos, através de ofício encaminhado ao Instituto. Eu, Edson Pereira da Costa, assino esta junto aos demais membros do CMP.

(a.a) Regiane Borges da P. Archanjo - Presidente do CMP, Rafael de Farias Rocha - Membro Titular do CMP, Lúcia Amália Simões Rosa - Membro Titular do CMP, Letícia Pinheiro G. Cavalcanti - Membro Titular do CMP Edson Pereira da Costa - Membro Titular do CMP

CODUITA

PORTARIA Nº 013, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente da CODUITA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18, III, do Estatuto da Companhia, NOMEIA, com efeito a partir de 01 de dezembro de 2025, **Roberto da Silva Rocha**, no cargo comissionado de Assessor de Pesquisa de Mercado, da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Itaguaí.

(a) **Alexandre dos Santos Sanchez**
Diretor Presidente da Coduita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025 (P.A.11.198/2025)

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos do Município de Itaguaí, por intermédio de seu Agente de Contratação designado, torna